

REGULAMENTO CAMPANHA CARNAVAL
INGRESSOS: TRANSFERÊNCIA EXTERNA
EXCETO PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

A COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa que a Promoção **consistirá em desconto de 100% na matrícula e descontos regressivos nas cotas das mensalidades, conforme tabela abaixo**, para os candidatos que ingressarem nas modalidades: presencial, semipresencial e EAD, bem como no ingresso de Transferência Externa, contemplando todos os cursos, *campi* e polos parceiros, **com exceção dos cursos de Medicina e Odontologia**. A Promoção será realizada no período de **22 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020**.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br>.

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A campanha de “Carnaval” é uma ação comercial em que são oferecidos vantagens e descontos para os alunos que vierem a se matricular durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento.

1.2. Consistirá na aplicação de 100% de desconto na matrícula, 25% no 1º semestre, 22,50% no 2º e 30% a partir do 3º semestre, para todos os cursos, no ingresso de Transferência Externa **com exceção dos cursos de Medicina e Odontologia**.

CAMPANHA CARNAVAL		
100% DE DESCONTO NA MATRÍCULA	1º SEMESTRE	25%
	2º SEMESTRE	22,50%
	A PARTIR DO 3º SEMESTRE	30%

1.3. Esta Promoção é realizada pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.

1.4. Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: www.unigranrio.br, **exceto para os cursos de Medicina e Odontologia**.

1.5. A Promoção será realizada e terá vigência do dia **22 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020**.

1.6. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020.

2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

2.1. Os benefícios serão concedidos aos candidatos que estiverem devidamente inscritos se matricularem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.

2.1.1. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020 em uma das unidades ou polos da instituição.

2.2. Esta **Promoção não é válida para os cursos de Medicina e Odontologia.**

3. OBSERVAÇÕES

3.1. Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.

3.2. Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.

3.3. Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados nas unidades e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.

3.4. O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstância:

- Abandono de curso;
- Trancamento de curso;
- Transferência para outra IES;
- Jubilamento.

4. VIGÊNCIA

A Promoção da Campanha terá prazo de vigência de **22 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020**, para a efetivação das inscrições, realização das provas e formalização de matrícula.

Duque de Caxias, ____ de _____ de 2020.

**COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
ARODY CORDEIRO HERDY
ANADIR CORDEIRO HERDY**



ALUNO

REGULAMENTO CAMPANHA CARNAVAL

INGRESSOS: ENEM / VESTIBULAR / ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR

EXCETO MEDICINA

A COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa que a Promoção consistirá em desconto de 100% na matrícula e descontos regressivos nas cotas das mensalidades até o 6º semestre, conforme tabela abaixo, para os candidatos que ingressarem nas modalidades: presencial, semipresencial e EAD, contemplando todos os cursos, *campi* e polos parceiros, **com exceção do curso de Medicina**. A Promoção será realizada no período de 22 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br>.

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A campanha de “Carnaval” é uma ação comercial em que são oferecidos vantagens e descontos para os alunos que vierem a se matricular durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento.

1.2. Consistirá na aplicação de 100% de desconto na matrícula, 10% até o 3º semestre, 6% no 4º e 5º semestres e 5% no 6º semestre para todos os cursos, **com exceção do curso de Medicina**.

DESCONTOS DA CAMPANHA CARNAVAL		
100% DE DESCONTO NA MATRÍCULA	1º SEMESTRE	10%
	2º SEMESTRE	10%
	3º SEMESTRE	10%
	4º SEMESTRE	6%
	5º SEMESTRE	6%
	6º SEMESTRE	5%

1.3. Esta Promoção é promovida pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.

1.4. Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: www.unigranrio.br, **exceto para o curso de Medicina**.

1.5. A Promoção será realizada e terá vigência do dia **22 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020.**

1.6. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020.

2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

2.1. Os benefícios serão concedidos aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matriculem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.

2.1.1. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deverá ser concluída nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020 em uma das unidades ou em um dos polos da instituição.

2.2. Esta **Promoção não é válida para os cursos de Medicina.**

3. OBSERVAÇÕES

3.1. Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.

3.2. Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.

3.3. Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados nas unidades e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.

3.4. O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstâncias:

- Abandono de curso;
- Trancamento de curso;
- Transferência para outra IES;
- Jubilamento.

4. VIGÊNCIA

A Promoção da Campanha terá prazo de vigência **22 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020**, para a efetivação das inscrições, realização das provas e formalização da matrícula.

Duque de Caxias, ____ de _____ de 2020.

**COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
ARODY CORDEIRO HERDY
ANADIR CORDEIRO HERDY**

ALUNO

REGULAMENTO CAMPANHA CARNAVAL**INGRESSO: 2^a GRADUAÇÃO****EXCETO MEDICINA**

A COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa que a Promoção consistirá em desconto de 100% na matrícula e descontos regressivos nas cotas das mensalidades, conforme tabela abaixo, para os candidatos que ingressarem nas modalidades: presencial, semipresencial e EAD, bem como no ingresso de 2^a graduação, contemplando todos os cursos, campi e polos parceiros, com exceção do curso de Medicina. A Promoção será realizada no período de 22 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br>.

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A campanha de “Carnaval” é uma ação comercial em que são oferecidos vantagens e descontos para os alunos que vierem a se matricular durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento.

1.2. Consistirá na aplicação de 100% de desconto na matrícula, 15% no 1º semestre, 10.75% no 2º semestre e 20% a partir do 3º semestre, para todos os cursos e todas as modalidades no ingresso de 2^a graduação para candidatos que vierem de outras Instituições, com exceção do curso de Medicina.

2 ^a GRADUAÇÃO PARA ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES		
100% DE DESCONTO NA MATRÍCULA	1º SEMESTRE	15%
	2º SEMESTRE	10,75%
	A PARTIR DO 3º SEMESTRE	20%

1.3. Consistirá na aplicação de 100% de desconto na matrícula, 25% no 1º semestre, 22.50% no 2º semestre e 30% a partir do 3º semestre, para todos os cursos e todas as modalidades no ingresso de 2^a graduação para ex-alunos da UNIGRANRIO.

2ª GRADUAÇÃO PARA EX-ALUNOS UNIGRANRIO			
100% DE DESCONTO NA MATRÍCULA	1º SEMESTRE	25%	
	2º SEMESTRE	22,50%	
	A PARTIR DO 3º SEMESTRE	30%	

1.3. Esta Promoção é realizada pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.

1.4. Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: www.unigranrio.br, **exceto para o curso de Medicina**.

1.5. A Promoção será realizada e terá vigência do dia **22 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020**.

1.6. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020 na unidade da instituição no endereço apresentado em nosso site.

2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

2.1. Os benefícios serão concedidos aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matricularem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.

2.1.1. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020 em uma das unidades ou polos da instituição.

2.2. Esta **Promoção não é válida para os cursos de Medicina**.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.

3.2. Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.

3.3. Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados nas unidades e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.

3.4. O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstância:

- Abandono de curso;
- Trancamento de curso;
- Transferência para outra IES;
- Jubilamento.

4. VIGÊNCIA

A Promoção da Campanha terá prazo de vigência de **22 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020**, para a efetivação das inscrições, realização das provas e formalização de matrícula.

Duque de Caxias, ____ de _____ de 2020.

**COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
ARODY CORDEIRO HERDY
ANADIR CORDEIRO HERDY**

ALUNO